



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MAIO DE 2020

Início: 18h 50m - Termo: 19h 50m

Videoconferência

PRESENCAS:

----- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez -----
----- Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
----- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio -----
----- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho -----
----- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues -----

AUSÊNCIAS:

----- Não se verificaram ausências -----

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

----- Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
----- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Eng.º Acácio Galrinho Nunes -----
----- Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino -----
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou -----

APROVAÇÃO:

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

1 - Relatório de acompanhamento do Plano Financeiro do Município da Golegã referente ao 1.º trimestre de 2020 - tomada de conhecimento:

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento do Relatório de acompanhamento do Plano Financeiro do Município da Golegã referente ao 1.º trimestre do ano de 2020.

Seguimento: GAI

2 - Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã:

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com quatro votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguimento: Assembleia Municipal

3 - Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga:

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com quatro votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguimento: Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

4 - Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã com a Junta de Freguesia do Pombalinho:

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com quatro votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguimento: Assembleia Municipal

5 - Contrato Programa entre o Município da Golegã e a Associação Feira Nacional do Cavalo - pedido de apoio:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Feira Nacional do Cavalo um subsídio extraordinário no valor de 20.000,00€.

Seguimento: DAF e ofício ao requerente

**6 - Concessão de terreno para sepultura perpétua
Pedido de pagamento em prestações:**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pagamento referente à concessão a título perpétuo do coval nº 161 do leirão D do Cemitério da Golegã, em dez prestações mensais e sucessivas, no valor de 85,93€ cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de junho de 2020 e a última até ao dia 26 de fevereiro de 2021.

Seguimento: Património e ofício ao requerente



(Presidente da Câmara, Dr. José Veiga Maltez)



(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)